



PORTARIA/CGP/Nº 60.458 de 03 de Setembro de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 27, de 25 de abril de 2017; Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2019 e Lei Complementar nº 37, de 05 de março de 2020, **RESOLVE:**

I – REVOGAR, a partir de 23/0/2021, a Função Gratificada de Procurador Assessor, atribuída ao servidor **Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva, RF 19.747**, na PG.3.1 – Assessoria de Processo Administrativo e Tribunal de Contas.

Mauá, 03 de Setembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização